



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 233/2024.
De 12 de Abril de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **EDIVAN COLOMBRO** e Suplente **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças, Administração e Serviços Gerais, Designar **LEANDRO SCAPIN** e Suplente **FERNANDA TAÍS GOVARI**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH** e Suplente **DANIELLI LUIZ DA SILVA** para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **RENATO ROSA DE ALMEIDA** e Suplente **MARCIELLY RHAIRARA PIOVESAN COSTA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS** e Suplente **FABIANO REZENDE CORREA** para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Designar **CARLOS VILMAR IUANSON DARUI** e Suplente **THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **ROBERTO FERNANDES SALES**, e Suplente **JONATHAN NASCIMENTO DE SOUZA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao **Processo n° 080/2022 - Pregão Presencial n° 020/2022** - Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em geral, lavagem, serviços de guincho, torno, solda, dentre outros, com o fornecimento de peças e materiais de consumo, para atendimento da frota do Município de Canarana-MT, conforme especificação do edital.

Art. 2° - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n° 522/2023 de 12/07/2023.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 12 de Abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal